



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 43 /2022

-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão extraordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 30 de maio de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, da 3ª Revisão Orçamental e 3ª Revisão às GOPS – Ano 2022 – Aprovado por maioria -----

----- Autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira – Aprovado por unanimidade -----

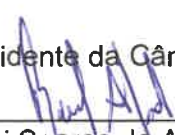
----- Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Mira. – Aprovado por unanimidade -----

----- Apreciação e votação, da 2ª alteração ao mapa de pessoal para 2022. – Aprovado por maioria -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,


Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.